

PROJECTO ART' JOVEM

Proposta de Exposição



TÍTULO DA EXPOSIÇÃO Clique ou toque aqui para introduzir texto.

ENTIDADE ORGANIZADORA Individual Coletivo

ESPAÇO DA EXPOSIÇÃO Clique ou toque aqui para introduzir texto.

DATAS DA EXPOSIÇÃO de (data de início) a (data de fim).

HORÁRIO Clique ou toque aqui para introduzir texto.

SINOPSE / BREVE DESCRIÇÃO DO PROJETO Clique ou toque aqui para introduzir texto.
(entregar também em suporte digital)

IMAGENS PARA DIVULGAÇÃO (Entregar em suporte digital)

OBSERVAÇÕES Clique ou toque aqui para introduzir texto.

Dados do proponente

NOME Clique ou toque aqui para introduzir texto.

E-MAIL Clique ou toque aqui para introduzir texto.

TELEMÓVEL Clique ou toque aqui para introduzir texto.

- DECLARO QUE:**
- As imagens entregues são de minha autoria /ou da minha responsabilidade
 - Autorizo a publicação das imagens p/ publicidade do evento no site da CMS, agendas culturais e/ou outros materiais de divulgação
 - Que li e me comprometo a cumprir as normas de utilização do auditório da Casa do Largo determinadas pelo Gabinete da Juventude da Câmara de Setúbal

O Proponente

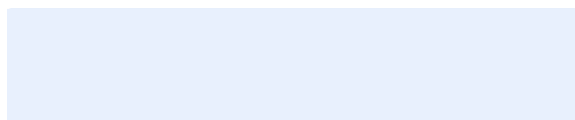
O Técnico

PROJECTO ART' JOVEM

Ficha de Termo de Compromisso

Eu, (nome completo), autor/a da exposição “(título)” patente em (espaço) de (data de início) a (data de fim), declaro que li e me responsabilizo pelo cumprimento das Normas de Utilização determinadas pelo Gabinete da Juventude da Câmara de Setúbal.

O Artista / Representante



PROJECTO ART'JOVEM

Normas de Utilização dos Espaços

O Gabinete da Juventude da Câmara de Setúbal, ao abrigo do programa Art'jovem, que tem como objetivo central o apoio e a promoção de atividades artísticas e culturais, com particular enfoque nas artes plásticas, pretende, em parceria com várias entidades do concelho, oferecer aos jovens o espaço e a oportunidade de exporem os seus trabalhos.

Artigo 1º: Utilização

Os espaços funcionam como galeria de exposições e são gratuitamente cedidos a artistas, com base na programação definida e calendarizada pelo Gabinete da Juventude da Câmara de Setúbal.

Artigo 2º: Pedidos

Os pedidos para a realização de exposições deverão ser apresentados ao Gabinete da Juventude da Câmara de Setúbal através do preenchimento da ficha de termo de compromisso.

Poderão candidatar-se ao programa jovens entre os 15 e os 35 anos.

Todos os interessados deverão entregar juntamente com a ficha de inscrição um portfólio do(s) trabalho(s) disponíveis para apresentação.

Artigo 3º: Objetivos da programação

A programação dos espaços é da responsabilidade do Gabinete da Juventude da Câmara de Setúbal, tendo por objetivo a divulgação de trabalhos artísticos e/ou artesanais (pintura, escultura, desenho, fotografia, cerâmica, joalheria, gravura, etc.), produzidos por jovens artistas.

Artigo 4º: Tipo de utilização

Os espaços destinam-se à realização de exposições temporárias, individuais ou coletivas, podendo os artistas vender as respetivas obras, mediante contrato estabelecido diretamente com o(s) comprador(es).

Artigo 5º: Deveres dos artistas

Os artistas serão responsáveis, mediante assinatura de Termo de Compromisso:

- a) Pelo seguro das obras;
- b) Pelo transporte das obras;
- c) Pela montagem e desmontagem das respetivas exposições;
- d) Pela produção de convites, cartazes e catálogos referentes à exposição;
- e) Pela vigilância do espaço expositivo (quando entendido pelo artista);

Artigo 6º: Deveres do Gabinete da Juventude da Câmara de Setúbal

O Gabinete da Juventude da Câmara de Setúbal será responsável por:

- a) Abertura da exposição às 09h00 (no Auditório da Casa do Largo / Pousada da Juventude)
- b) Apoio na impressão de materiais promocionais referentes à exposição;
- c) Apoio na divulgação da exposição através dos seguintes canais institucionais: Facebook, Instagram, newsletter, site CMS.